

ATA DA REUNIÃO 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e dois minutos do quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, por intermédio de videoconferência.

PRESENCAS: Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Edmilson Gama da Silva e Sr. Nestor Ferreira Campos Filho, membros efetivos. Presente a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados. **PARTICIPANTES**

EVENTUAIS: Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente; Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Ouvidor. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA**

REUNIÃO: Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do dia; **2)** Ata da Reunião Anterior — 148ª Reunião Ordinária; **3)** Reunião Conjunta com a Diretoria Executiva;

Assuntos Informativos: 4) Relatório Trimestral de Gestão de Riscos em Investimentos — 2º trimestre de 2022; **5)** Relatório Trimestral de Ouvidoria — 1º e 2º trimestres de 2022; **6)** Evolução dos Créditos a Receber em Atraso — 2º trimestre 2022; **7)** Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; **8)** Informes; e **Assunto Extrapauta Deliberativo: 9)** Relatório Parcial do Comitê de Auditoria.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60, § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A

ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a seguinte sequência: 1, 3, 4, 5, 6, 2, 7, 8 e 9. **Item 2)** A ata da 148ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria foi aprovada e será assinada pelos integrantes por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. **Item 3)** Os membros do Comitê de Auditoria deram início à reunião trimestral com a Diretoria Executiva, nos termos do art. 52 inciso XII do Regimento Interno. Os temas definidos previamente pelos colegiados para esta reunião foram (i) Medida Provisória que amplia o prazo de migração para o Regime de Previdência Complementar, (ii) status de implantação do SigPrev; (iii) assessoria parlamentar e (iv) adesão ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp. O Sr. Cristiano Heckert deu início à fala da Diretoria Executiva com a apresentação de informações sobre a Medida Provisória (MP). De acordo com ele, a MP nº 1.119, de 2022, foi sancionada pelo poder executivo no dia 27 de outubro e desde então tem se observado um crescimento no número de participantes que fazem a migração. Somente do Poder Executivo Federal, 1.985 já migraram ao todo,

sendo que 1.423 aderiram à Funpresp-Exe. Ressaltou ainda que o Sistema Integrado de Administração de Pessoal estará indisponível para migração entre os dias 8 e 21 de novembro em função do processamento da folha de pagamento, cujo prazo se encerra em 30 de novembro. Durante esse período, a Funpresp-Exe deverá continuar trabalhando no esclarecimento de dúvidas e no incentivo à migração. Em seguida, o Sr. Cleiton Araújo apresentou o *status* de implantação do novo Sistema de Gestão Previdenciária (SigPrev). De acordo com o Diretor, foi feita uma notificação à empresa Intech, detentora do sistema, em razão de descumprimento do prazo de entrega do mesmo. Na ocasião, o Comitê de Auditoria destacou a necessidade de uma boa documentação e de instrução processual adequada para o processo administrativo de sancionamento. Segundo o Sr. Cleiton Araújo, a confirmação da Intech com relação aos atrasos, por meio de documento enrobustece o processo. No entanto, o objetivo da notificação é que a empresa se organize para a conclusão das atividades previstas no cronograma de implantação. A proposta, a partir desse atraso, é de migração faseada: na 1ª fase, os núcleos de Investimento, Contabilidade e Orçamento, até 14 de novembro de 2022, e na 2ª fase, o núcleo de Segurança, com reprogramação para o 1º trimestre de 2023, em função da complexidade e melhor janela operacional (foco em segurança, controle, estabilidade, atenção ao participante e cautela com datas críticas de final de ano). Em que pese o ritmo da implantação, a Funpresp mantém a governança para a conclusão da implantação. Após, o Sr. Cristiano Heckert tratou do assunto da contratação de assessoria parlamentar. Segundo ele, esse é um assunto que já vinha sendo discutido na Funpresp-Exe há algum tempo e que já estava previsto no Plano de Ação Anual. Atualmente, estão sendo concluídos os documentos base para a elaboração do edital, cuja estimativa é de que seja publicado até o final do ano. A esse respeito, destacou que na discussão da MP nº 1.119, de 2022, a Fundação contou com o apoio da assessoria parlamentar da Abrapp, que foi muito relevante para as tratativas com os congressistas. Considerando que o primeiro ano de um novo governo é o ano que se discutem as grandes reformas legislativas, essa é a oportunidade ideal para se ter o apoio necessário para uma boa interlocução com o parlamento. A expectativa é de que o contrato esteja assinado em fevereiro. Sobre esse tema, o Comitê ressaltou a importância do acompanhamento das pautas do novo governo no Congresso, especialmente o que diz respeito às tratativas dos temas relevantes junto aos parlamentares. Por fim, com relação à adesão ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp, o Diretor-Presidente destacou que o projeto foi priorizado na construção do Plano de Ação Anual de 2023 e que foi elaborado um cronograma detalhado das atividades a serem desenvolvidas. Em janeiro está previsto o levantamento dos *gaps*, em maio a autoavaliação e em outubro a avaliação externa. Segundo ele, vem sendo feito um processo de aproximação com a Abrapp, que avançou ao longo de 2022. A Fundação teve uma participação expressiva no Congresso da Abrapp e culminou com convite para que integre a chapa única para eleição em dezembro, como membro suplente do Conselho Deliberativo. A adesão ao Selo Abrapp denota ainda maior credibilidade junto aos participantes, além de estar relacionada ao objetivo estratégico da Funpresp-Exe de ser reconhecida pela qualidade e credibilidade. Ao final, os membros do Comitê agradeceram a participação dos membros da Diretoria Executiva. Após, o Sr. Nestor Ferreira Campos Filho informou que precisaria se ausentar devido a compromissos profissionais previamente agendados. **Item 4)** A Sra. Elvira Schulz apresentou ao colegiado o Relatório Trimestral de Gestão de Riscos de Investimentos, com posição de junho de 2022. De acordo com o documento, os riscos de mercado, de crédito e de liquidez mostram-se adequados às Políticas de Investimentos da Funpresp-Exe e à legislação vigente. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 5)** O Sr. Adan Reis apresentou, por meio da Nota Técnica nº 10, de 28 de setembro de 2022, o

Relatório Trimestral de Ouvidoria referente ao 2º trimestre de 2022. Também foi disponibilizado para conhecimento dos membros do Comitê, por meio da Nota Técnica nº 4, de 6 de maio de 2022, o Relatório Trimestral de Ouvidoria relativo ao 1º trimestre de 2022, em atendimento à Solicitação Coaud nº 35, de 15 de junho de 2022. Na ocasião, o colegiado, em observância ao art. 53 do Regimento Interno, solicitou à Diretoria Executiva que a Ouvidoria dê conhecimento imediato ao Coaud de denúncias relativas a inobservância de normas legais e regulamentares que coloquem em risco a continuidade da Funpresp-Exe e dos planos de benefícios operados por esta; fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da Funpresp-Exe; fraudes relevantes perpetradas por integrantes da Funpresp-Exe ou por terceiros; e erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da Funpresp-Exe. **SOLICITAÇÃO Nº 41:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 53 do Regimento Interno, solicita, à Diretoria Executiva que a Ouvidoria dê conhecimento imediato ao Coaud de denúncias relativas a inobservância de normas legais e regulamentares que coloquem em risco a continuidade da Funpresp-Exe e dos planos de benefícios operados por esta; fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da Funpresp-Exe; fraudes relevantes perpetradas por integrantes da Funpresp-Exe ou por terceiros; e erros que resultem em incorreções relevantes nas demonstrações contábeis da Funpresp-Exe. **Item 6)** A Sra. Larissa Gouvêa informou, por meio da POC nº 247, de 09 de setembro de 2022, a evolução dos créditos a receber em atraso, relativo ao 2º trimestre de 2022. De acordo com o referido documento, até a competência do mês de julho de 2022, não há pendência de repasse de contribuições previdenciárias dessa natureza. **Item 7)** Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento das atas da 446ª e 447ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva; das atas da 51ª e 52ª reuniões extraordinárias da Comissão de Ética; e da ata da 4ª reunião extraordinária do Comitê de Governança. **Item 8)** Os membros do Coaud informaram a participação em reunião solicitada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar no dia 24 de outubro de 2022, às 9 horas, momento em que apresentaram as atividades realizadas para cumprimento de suas atribuições regimentais e esclareceram dúvidas e questionamentos efetuados pela equipe de supervisão permanente da Previc junto à Funpresp-Exe. **Item 9)** Os membros do Comitê de Auditoria elaboraram o Relatório Parcial do Comitê de Auditoria, que trata do desempenho das atribuições do Comitê relativo ao período de janeiro a outubro de 2022, e aprovaram o documento nos termos da Resolução nº 59. **RESOLUÇÃO Nº 59:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, § 1º do Regimento Interno, aprova o Relatório Parcial do Comitê de Auditoria, relativo ao desempenho de suas atribuições de janeiro a outubro de 2022, conforme documento em anexo. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia dez de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às onze horas e vinte e oito minutos tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira

Presidente do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva

Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/12/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Ferreira Campos Filho, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/12/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/12/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 11/01/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086105** e o código CRC **5821D94C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000018/2022-71

SEI nº 0086105

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -
<https://funpresp.com.br>